

Cooperação; Gestão de conflitos e construção de consensos;
Planeamento e Organização;
Auto motivação.

15 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar pelo presente procedimento concursal, poderão exercer o seu direito de opção quanto à utilização dos métodos de seleção. Para tanto, deverão assinalar no formulário de candidatura a sua opção pela utilização dos métodos de seleção de prova de conhecimentos e avaliação psicológica.

16 — É excluído do procedimento o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Composição do Júri:

Referência A:

Presidente: Alexandre Lisboa, Chefe de Divisão de Espaços Verdes; Vogais efetivos — 1.º Vogal: Valter Palma Barão, Coordenador Técnico da Divisão de Espaços Verdes; 2.º Vogal: Maria João Bual, Técnica Superior, Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes — 1.º Vogal: Susana Perestrelo Barata, Assistente Técnica da Divisão de Recursos Humanos; 2.º Vogal: Ana Paula Pedro, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes.

Referência B:

Presidente: Ana Sofia Ribeiro, Chefe de Divisão de Higiene Urbana; Vogais efetivos — 1.º Vogal: Luís Macedo, Chefe da Unidade de Higiene Urbana; 2.º Vogal: Maria João Bual, Técnica Superior, Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes — 1.º Vogal: Susana Perestrelo Barata, Assistente Técnica da Divisão de Recursos Humanos; 2.º Vogal: Carla Estevez, Técnica Superior da Divisão de Higiene Urbana.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.

18 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de Ata n.º 1 de reunião do Júri do Procedimento Concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

19 — Prazo para apresentação das candidaturas: Os eventuais interessados deverão, no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, apresentar a sua candidatura.

20 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante preenchimento do modelo de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, disponível na Divisão de Recursos Humanos ou em www.cm-oeiras.pt, acompanhada, sob pena de exclusão, de *Curriculum Vitae* (Modelo europeu de utilização obrigatória disponível em www.cm-oeiras.pt), de fotocópia do certificado de habilitações. Os candidatos na situação referida no ponto 15 deverão apresentar declaração atualizada, reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, emitida pelo serviço público de origem, que ateste a situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público, bem como da categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a identificação das funções e descrição das atividades que executa, posição e nível remuneratório que auferir e indicação da avaliação de desempenho dos três últimos anos de avaliação, sob pena de exclusão e ainda fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas, nos últimos três anos, e relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho para o qual é aberto o presente procedimento. Caso pretendam exercer o direito de opção dos métodos de seleção devem efetuar essa menção no formulário de candidatura.

21 — A candidatura poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Organizacional — Expediente, da Câmara Municipal de Oeiras, em dias úteis, entre as 9h00 e as 17h30, ou remetida por correio através de carta registada com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Oeiras, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, até à data limite fixada no presente aviso. Na apresentação da candidatura através de correio registado com aviso de receção atende-se à data do respetivo registo.

22 — Nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, 6 de abril a falta de entrega de qualquer um dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos e indicados no presente

aviso, determinará a exclusão do procedimento concursal, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

23 — Os candidatos serão notificados nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 — As listas dos resultados obtidos em cada método de seleção serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica da Autarquia. As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da Autarquia e afixadas na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de junho de 1759, Oeiras.

25 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a quota a preencher por candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, será fixada de acordo com os postos de trabalho que vierem a ser ocupados com recurso a esta reserva de recrutamento. O candidato deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

26 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

25 de agosto de 2016. — Pelo Presidente, a Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, *Maria Emília Xavier*.

309828933

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 10791/2016

De acordo com a proposta do Presidente da Câmara Municipal de Olhão e a deliberação da Câmara Municipal de 17 de agosto de 2016, torna-se pública a anulação do ato administrativo de abertura do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, licenciado em arquitetura, ramo de urbanismo/ gestão urbanística (referência B) cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de maio, uma vez que a exigência do ramo não está prevista nas especificações do mapa de pessoal, facto que viola os princípios da legalidade e igualdade estabelecidos no Código Procedimento Administrativo e na Constituição da República Portuguesa.

18 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

309817796

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 10792/2016

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e n.º 11 do artigo 21.º, da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por Despacho da Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Guilhermina da Silva Rego, datado de 28 de junho de 2016, foi designada para exercer em comissão de serviço o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão, da Divisão Municipal de Ação Cultural e Científica, Sílvia da Silva Fernandes, por possuir a competência e o perfil exigido, vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota Curricular

Em 2003 concluiu a Licenciatura em Comunicação e Relações Públicas na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda.

Em 1999 fez o estágio profissional na Câmara Municipal da Guarda, como Técnica de Relações Públicas, com funções na área da comunicação e imprensa no Gabinete de Imprensa e Relações Públicas e na Associação 8.º Centenário da Guarda, responsável pelas Comemorações dos 800 anos da cidade.